



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 257/2018.

DATA: 14 de junho de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 04 de junho de 2018, a Sra. **Naiane Oliveira da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 25644688 SSP/AM inscrita no CPF sob nº 015.468.062-10, servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 2653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.